

REQUERIMENTO N° /2009
(Da Senhora Marinha Raupp)

Requer inclusão na ordem do Dia do Projeto de Lei nº 4.529/2004 que Dispõe sobre o Estatuto da Juventude e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 4.529/2004 que institui o Estatuto da Juventude, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade entre quinze e vinte e nove anos, sem prejuízo do disposto na Lei 8.069 de 1990 e os demais diplomas pertinentes.

Sala das Sessões, de 2009

MARINHA RAUPP
Deputada Federal – Rondônia

